



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de N° P237/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/09/13
Responsável: Wlunice

PORTARIA N.º 237/2013
De: 30 de Setembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Roseli Elicker Kilpp e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Roseli Elicker Kilpp** referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 13 de maio de 2013. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 07 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal